



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 041/2017
Processo n.º: 154 – PE 031/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 31/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.227,47 (noventa mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para criação das dotações de Material de Consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física com o Recurso 1090 – Salário Educação.

A mensagem justificativa informa que a criação das dotações acima elencadas objetiva custear despesas enquadradas em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, como programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação pública. Esclarece que, atualmente, o salário-educação, contribuição social recolhida pelas empresas, é utilizado somente para pagamento do transporte escolar, sendo vedada sua destinação para pagamento de pessoal.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 16 de maio de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PP

Ver. Joel Kerber
PP

ALS